



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AVT. 58
PL. 75

Jornal Esfera do Norte
Edição nº 6729
De 11/07/13 19 EF

LEI Nº. 45/2013

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-

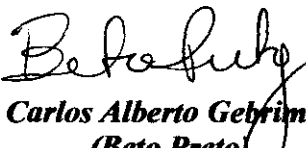
12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(16307) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.600,00
TOTAL.....	31.600,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(16306) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	31.600,00
TOTAL.....	31.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de julho de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal